

de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector Químico, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 228, escalão 2, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 811/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

João Artur Alfaiate da Cunha Fernandes — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico superior de 2.ª classe, para o desempenho de funções na área de microbiologia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector da Microbiologia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 415, escalão 2, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 812/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Leda Lorenzo Lourenço — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional de 1.ª classe, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector Químico, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 238, escalão 3, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 813/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Nuno Filipe Fernandes de Sousa — autorizado o contrato de trabalho a termo, para auxiliar técnico, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do projecto «Laboratório de análises — implementação de novas metodologias na área do ambiente e da saúde — sector químico», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, índice 238, escalão 5, acrescido de subsídio de refeição. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 814/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Pedro Miguel do Paço Ribeiro — autorizado o contrato de trabalho a termo, para assistente administrativo, para o desempenho de funções na área de química e microbiologia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector da Química e Microbiologia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 249, escalão 6, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 815/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Tiago Filipe Rodrigues Morais — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional de 1.ª classe, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector Químico, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 238, escalão 3, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 816/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Carla Sofia Ribeiro Simões — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional de 1.ª classe, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector Químico, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 238, escalão 3, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 817/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Filipa Silva Ramos Marinho Falcão — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional de 1.ª classe, para o desempenho de funções na área de microbiologia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector da Microbiologia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 238, escalão 3, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 818/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Cláudia Vanessa dos Santos Teixeira — autorizado o contrato de trabalho a termo, para auxiliar técnico, para o desempenho de funções na área de microbiologia, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector da Microbiologia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 228, escalão 4, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 819/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Daniel Ramos Barroso — autorizado o contrato de trabalho a termo, para técnico profissional de 2.ª classe, para o desempenho de funções na área de química, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final do Projecto Laboratório de Análises — Implementação de Novas Metodologias na Área do Ambiente e da Saúde — Sector Químico, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro

bro (índice 209, escalão 2, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 2120/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação Física e Desporto — Especialização em Observação e Análise do Movimento, requeridas pela licenciada em Educação Física e Desporto (ensino de) Virgínia Paula de Pinho Oliveira:

Presidente — Doutora Agata Cristina Marques Aranha de Macedo Martins, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Maria Teresa Anguera Arguilaga, professora catedrática da Universidad de Barcelona.

Doutor Jorge Manuel Gomes Campaniço, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Jorge Manuel Gomes de Azevedo Fernandes, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 2121/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2004:

José Carlos Agostinho Santana Neves — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (60%), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Enfermagem deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 3 de Janeiro e até 25 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 2122/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2004:

João Manuel Ildefonso Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (60%), em regime de acumulação para a Escola Superior de Enfermagem deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 3 de Janeiro e até 25 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 2123/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2004:

Vanda Maria de Sousa Seromenho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (60%), em regime de acumulação para a Escola Superior de Enfermagem deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 3 de Janeiro e até 25 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 2124/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Novembro de 2004 e por despacho de 28 de Outubro de 2004 da Directora Regional de Educação do Alentejo:

Emília de Lurdes Peste Palma Maria — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial (acumulação) com uma carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 2125/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Novembro de 2004 e por despacho de 8 de Novembro de 2004 da directora de Educação do Alentejo:

Romeu Vieira da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial (acumulação) com uma carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 2126/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Novembro de 2004:

Licenciado António Manuel Aleixo Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 10 de Novembro de 2004 e termo a 31 de Julho de 2005.

13 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 2127/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Dezembro de 2004:

Mestre Maria Anabela Cordeiro Serranho Coelho — celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos ao dia 12 de Dezembro de 2004 e termo a 11 de Dezembro de 2005.

13 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 820/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Janeiro de 2005:

Mestre Elisabete Mateus dos Reis — autorizado o contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a professora-adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2004.

14 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 821/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Janeiro de 2005:

Mestre Maria Madalena Pinto dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparada a professora-adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2004.

14 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.